

gramas de apoio à atividade cinematográfica e audiovisual previstos no Decreto-Lei n.º 124/2013, de 30 de agosto, nos montantes seguintes:

Em 2015 — €165.377,22  
Em 2016 — €98.741,18  
Em 2017 — €33.900,00

#### Artigo 2.º

#### Encargos para o ano de 2017

Os encargos para o ano 2017 estão inscritos no orçamento de atividades desse ano.

#### Artigo 3.º

#### Saldos de anos anteriores

O montante fixado para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

#### Artigo 4.º

#### Produção de efeitos

A presente portaria produz efeitos à data da sua assinatura.

6 de dezembro de 2017. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 7 de dezembro de 2017. — O Secretário de Estado da Cultura, *Miguel Honrado*.

310986699

## FINANÇAS E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinetes do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

#### Despacho n.º 11000/2017

Ao abrigo do Despacho n.º 3483/2016, de 24 de fevereiro, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 48, de 9 de março de 2016, e nos termos dos n.ºs 1, 8 e 10 do artigo 62.º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, aditado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e para os efeitos previstos no n.º 3 do mesmo artigo, reconhece-se que a atividade desenvolvida pela Associação para a Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina, NIF 503 218 111, é de natureza científica, pelo que os donativos concedidos ou a conceder entre 1 de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2019 podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 92.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, se ao caso aplicável.

12 de julho de 2017. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Fernando António Portela Rocha de Andrade*.

310637011

## FINANÇAS, PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS, AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

#### Deliberação (extrato) n.º 1105/2017

Ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na última redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, o Conselho Diretivo, considerando a análise circunstanciada do desempenho do dirigente e os resultados por si obtidos, deliberou renovar

a comissão de serviço pelo período de três anos, com efeitos a 1 de outubro de 2017, do licenciado Vicente Diego Pestana Gonçalves, para o exercício do cargo de direção intermédia de 3.º grau de Coordenador do Núcleo 4, da Unidade de Desenvolvimento de Aplicações e Dados, do Departamento de Sistemas de Informação, unidade orgânica de terceiro nível, prevista no n.º 3 do artigo 2.º dos Estatutos do IFAP, I. P., aprovados pela Portaria n.º 393/2012, de 29 de novembro, e prevista na alínea g) do ponto 1.8 da Deliberação n.º 319/2013, publicada no *Diário da República* n.º 26, 2.ª série, de 6 de fevereiro de 2013.

10 de novembro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Ribeiro*.

#### Nota curricular

Vicente Diego Pestana Gonçalves, nascido em 28 de outubro de 1975.

Formação académica:

Licenciado em Informática pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa em 2000.

Experiência profissional:

De 11 setembro 2000 a 30 de junho 2001 exerceu funções de Técnico Superior de Informática no apoio à Gestão do Sistema Informático e ao Desenvolvimento Aplicacional, no INGA pelo Instituto de Ciência Aplicada e Tecnologia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (ICAT).

De 01 julho 2001 a 30 abril de 2005 exerceu funções de Técnico Superior de Informática no INGA, com funções de desenvolvimento aplicacional, em projetos no âmbito do apoio à agricultura.

De 01 maio 2005 a 31 de dezembro 2007 exerceu funções de Coordenador de Equipa de Desenvolvimento Informático no IFADAP/INGA, com a responsabilidade de coordenar, planear e controlar a execução dos projetos afetos à equipa de desenvolvimento aplicacional.

Desde 01 janeiro de 2008 exerce funções de Chefe de Núcleo no IFAP como Responsável pela gestão e controlo de execução dos projetos afetos à equipa de desenvolvimento aplicacional;

Responsável pelo planeamento, coordenação e execução dos trabalhos da equipa de desenvolvimento aplicacional nas fases de análise funcional, desenvolvimento e manutenção aplicacional de sistemas de suporte aos pagamentos de fundos comunitários das ajudas diretas, dos programas de desenvolvimento rural, dos apoios as medidas de intervenção nos mercados e do sistema de informação geográfica (GIS) referente ao Sistema de Identificação Parcelar (iSIP);

Responsável pela elaboração de respostas e acompanhamento às auditorias realizadas no âmbito do desenvolvimento aplicacional;

Responsável pela análise técnica e avaliação de novas soluções de desenvolvimento aplicacional com o objetivo de responder de uma forma mais rápida às exigências do negócio com consequentes ganhos de eficiência;

Colaboração na elaboração das condições técnicas dos processos de contratação no âmbito do desenvolvimento aplicacional;

Adquiri, entre outras, formação em Formulação de Objetivos e Indicadores de Medida e Fixação de Metas de Desempenho; FORGEP- Programa de Formação em Gestão Pública; SIADAP — Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública; Oracle Spatial; Forms e Reports Developer 6i.

310951292

#### Deliberação n.º 1106/2017

1 — De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, foi aberto procedimento concursal para seleção do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Unidade de Desenvolvimento de Competências e Clima Organizacional, do Departamento de Administração e Gestão de Recurso, previsto no n.º 2 dos artigos 1.º e 2.º dos Estatutos do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., aprovados pela Portaria n.º 393/2012, de 29 de novembro.

2 — O referido procedimento foi publicitado e concluído de acordo com os respetivos condicionalismos e formalismos legais, tendo o Júri do concurso apresentado proposta de designação da licenciada Susana Cristina Lourenço de Paiva, para o desempenho daquele cargo, com base nos factos, razões e fundamentos constantes da referida proposta, que integra o respetivo procedimento concursal.

3 — Tendo em conta a citada proposta de designação, considera-se que a candidata possui a competência técnica, a experiência profissional e a aptidão necessárias para o exercício do cargo, bem como o perfil adequado para o exercício das funções em causa.